



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

4 ° TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004323/2017-91

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n° 11/GAPLS/2018

**4 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESA
N° 020/GAP-LS/2018: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO
DE APOIO DE LAGOA SANTA – GAPLS E A
EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela sua Ordenadora de Despesas **Larissa** Caldeira Leite Leocadio Cel Int, nomeada pela Portaria GABAER n° 1.012/CG1, de 17 de setembro de 2021, inscrito no CPF n° 076.349.747-90, portadora da Carteira de Identidade n° 4947-2 – COMAER.

II - CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, n° 415 – Bairro Brasil, Uberlândia – MG, telefone (31) 3516-1292, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador da Carteira de Identidade n° M 9.043.997, e CPF n° 047.399.926-98 e Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n° MG 15.512.664, e CPF n° 094.762.446-58.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a cláusula 2ª do Contrato de Despesa nº 020/GAPLS /2018.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 02/07/2022 até 02/07/2023, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato nº 020/GAPLS/2018 e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

2.2 Fica este Grupamento isento da obrigação de reajustar o valor do contrato durante a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 020/GAPLS/2018, seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 24 de junho de 2022.

Representantes:

Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int
Ordenadora de Despesas



Assinado de forma
digital por
JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:0473999269
8

Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Responsável legal pela CONTRATADA

PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:094
76244658

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:094762
44658

Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
Responsável legal pela CONTRATADA

Testemunhas:

Décio Luiz Furigo **Neto** Cap Int
Agente de Controle Interno

Eduardo **Denúncio** 1º Ten QOCON ANS
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	21/06/2022 11:36:32
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0753824059b0ed5283a550c62af06076
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO DENUNCIO no dia 24/06/2022 às 08:34:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe JOÃO VÍTOR GERALDO DA SILVA no dia 24/06/2022 às 09:10:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉCIO LUIZ FURIGO NETO no dia 24/06/2022 às 11:12:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ALBA ANGÉLICA NUNES TEIXEIRA no dia 24/06/2022 às 11:59:30 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO